



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA Nº 36, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***Dispõe sobre concessão de Licença.***

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

### **I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira – Pedreiro – 04 (quatro) dias a contar de 24/01/23.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 09 (nove) dias a contar de 19/01/23.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 05 (cinco) dias a contar de 30/01/23.

Deby Crislayne da Silva – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 11/01/23.

Erica Lamarca Siqueira – Digitador – 06 (seis) dias a contar de 28/01/23.

Fernanda de Fátima Benedito – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 23/01/23.

Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 27/01/23.

Isael Benedito de Almeida – Pedreiro – 07 (sete) dias a contar de 27/01/23.

Jamir de Souza Lopes Filho – Agente de Controle de Endemias – 30 (trinta) dias a contar de 17/01/23.

Luiz Vanderlei da Costa – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 16/01/23.

Luiz Vanderlei da Costa – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 1º/02/23.

Luzia Soldera da Silva – Professor I – 03 (três) dias a contar de 30/01/23.

Rosemeire de Souza Fujii – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 23/01/23.

Simone Cristina Batista – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 25/01/23.

Simone Mendes de Oliveira – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 23/01/23.

Thaís Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 30/01/23.

### **II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Rosemeire de Souza Fujii – Serviços Gerais – 08 (oito) dias a contar de 26/01/23

### **III – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Ana Paula Pereira – Pajem – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 17/01/23.

Ludmilla Brasílio de Jesus – Professor III – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 10/01/23.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Catarina Aparecida Correa – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 23/01/23.

**V – Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) – inciso IV do art. 109/art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Paulo Rodrigues de Souza Filho – Fiscal de Higiene – 15 (quinze) dias a contar de 23/01/23.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de fevereiro de 2023.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
**Coordenador Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária Administrativa**



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

0B72C3CCF664455C958E41046A375666

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0B72C3CCF664455C958E41046A375666>